



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Alguim

RESOLUÇÃO Nº 332/04

Recebido em 23/01/04 - CIT

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Mantenópolis e Conceição do Castelo na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite